



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

PORTARIA nº 12 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei 13.018/2014, da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto Federal nº 11.740/2023, e do Decreto Federal nº 11.453/2023,

Resolve:

Art 1º alterar os prazos previstos nos itens Cronogramas do Edital de Chamamento Público nº 04/2025 referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB em Buerarema 2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO	INÍCIO	FIM
1.	Período de inscrição	05 de maio de 2025	13 de junho de 2025
2.	Análise das propostas	14 de maio de 2025	16 de junho de 2025
3	Resultado provisório da etapa de seleção	17 de junho de 2025	17 de junho de 2025
4.	Interposição de Recursos da fase de seleção	17 de junho de 2025	18 de junho de 2025



	5.	Análise dos recursos PREFEITURA DE BUERAREMA CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO	19 de junho de 2025	19 de junho de 2025
	6.	Resultado dos Recursos interpostos e Resultado Final da etapa de seleção	20 de junho de 2025	20 de junho de 2025
	7.	Envio de Documentos para a fase de Habilitação	20 de junho de 2025	24 de junho de 2025
	8.	Resultado da Habilitação dos Documentos	25 de junho de 2025	25 de junho de 2025
	9.	Interposição de Recursos da fase de Habilitação dos Documentos	26 de junho de 2025	26 de junho de 2025
	10.	Resultado Final	27 de junho de 2025	27 de junho de 2025
	11.	Assinatura do Termo de Premiação Cultural.	27 de junho de 2025	30 de junho de 2025
	12.	Pagamento do valor da premiação em conta específica do/da proponente.	27 de junho de 2025	30 de junho de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Isaac Jose dos Santos Neto

Secretário de Administração

Secretário Interino de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer